Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.338, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e,

considerando, que no dia 28 de outubro, segunda-feira, se comemora o "Dia do Funcionário Público",

D E C R E T A

Art. 1o. - **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de outubro de 1996.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 22 DE OUTUBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Regristre-se e publique-se.
Data Supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec.Mun. de Administração